



ATA Nº 14/2021

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022, no grande auditório do Centro Multimeios de Espinho, reuniu-se, para a quarta reunião da quinta sessão ordinária do ano 2021, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pelo Primeiro Secretário Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e secretariada por Isabel Maria Pinhal Resende e Rosa Martins Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

10. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;

12. Tomar conhecimento da alteração por adaptação do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Espinho por força do Programa da Orla Costeira Caminha - Espinho (POC-CE).

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

Foi verificada a presença dos membros António José Nunes Teixeira Lopes; José Adolfo Carvalho Rocha; Jorge Eduardo da Nave Pina; Beatriz Manso Preto Loureiro,; Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto; Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende; João Paulo do Couto Matos e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição do Presidente da Assembleia Municipal José Emanuel Teixeira Carvalhinho por Liliana Andreia Ribeiro de Carvalho Guedes e dos membros Joana Raquel da Silva Devezas por Manuel Augusto Gomes Novais, Ana Paula Africano de Sousa e Silva por Fernanda Maria Guedes Bastos, João Humberto Santos Cunha Bastos por António Marques Azevedo, Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos por Graça Hermínia Conceição Dias Pereira; Álvaro Paulo Alves Leite por Manuel Cardoso Pereira, Abel Jorge Correia dos Santos por Floriano Augusto de Oliveira Alves; Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães por Rui Serrão; António Manuel Pinto de Oliveira por Manuel António Carvalho de Oliveira; Nuno

Antonio Almendra Monteiro Martins, por Mariana Gonçalves; Hermínio José Figueiredo Martins da Cunha por José Carlos Gomes.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Adelino Miguel Lino Moreira Reis. Estiveram também presentes o Senhor Vice-Presidente Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e os Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia em exercício declarou aberta a reunião, informando que a Assembleia estava a ser transmitida em direto, após o que deu início aos trabalhos com o **ponto 10. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal.**

Passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do documento, tendo o mesmo referido que ficava à disposição dos vogais para as perguntas que quisessem colocar.

João Matos (BE) disse que leu o documento e constatou que era elaborado à semelhança das informações escritas do anterior executivo, perguntando porque continuava a não cumprir o estipulado na lei. Perguntou ainda o que significava o desvio orçamental estimado na ordem dos 37,89%, correspondendo a 532 000 € para o estádio municipal, e de 18,52%, ou seja 754 000 €, para a requalificação da escola Sá Couto. Relativamente à reabilitação da zona norte entre a Rua 20 e o ReCafe, disse que era importante perceber a razão do atraso de 3 meses na empreitada e também a que se referia um desvio orçamental na ordem dos 72%. Acrescentou que era bem conhecida no programa do PS, a pretensão de construção de uma piscina olímpica, com toda a propaganda mirabolante dos investimentos e que na piscina municipal foi, segundo soube, dado um jeito no sistema de ventilação que custou 28 000 €, perguntando qual a empresa encarregue daquela reparação. Que também foi feita uma reparação do sistema de ventilação na habitação social em T2 e T4, mas que não se identificava em que bairros. Perguntou ainda quais os prazos de execução da reparação das coberturas do edifício FACE, cujo custo era de 90 000 €. Relativamente à ação social, disse que era interessante verificar que o maior parágrafo da informação escrita do Senhor Presidente era dedicado aos malandros que não cumpriam o pagamento das rendas e perguntou quais as políticas sociais e como o PS



pretendia diferenciar-se da linha seguida pelo PSD. Perguntou ainda se haveria tão poucas famílias no concelho a carecer de apoios sociais, dado ter verificado que o montante do fundo atribuído era correspondente a 5 famílias, no total de 1600 €, apesar de, no seu programa, o PS ter manifestado a intenção de aumentar o Fundo de Emergência Social. Perguntou o que explicava não ter sido registado qualquer pedido no que respeitava à medida COVID 19, qual era então a sua utilidade. Disse que achou curioso o documento, apesar do Miguel Reis se autoproclamar o baluarte da transparência e de uma nova forma de estar no exercício do poder local, não mencionar as receções oficiais, como a receção ao senhor Embaixador de Israel, sendo que era importante perceber a sua pertinência, se seria a necessidade de priorizar a manutenção do dinamismo do setor imobiliário.

Ana Rezende (CDU) disse que era com alguma tristeza que constataria que a informação não mudou rigorosamente nada relativamente ao executivo anterior, sendo que não teria que mudar se a informação que o anterior Presidente da Câmara dava fosse, de facto, correta e numa linha de transparência, mas que não era e agora, repetiam-se os erros, desculpáveis talvez pelo período ainda de adaptação, contudo, acreditava que tinha de ser muito melhor, informando os vogais da Assembleia Municipal do que era necessário saberem. Sobre os processos judiciais em curso, referiu que não se conseguia perceber porque a Câmara demandava alguém, ou seja, punha alguém em tribunal, e porque a Câmara era posta em tribunal, ou seja, era demandada. Perguntou qual a natureza ou objeto daqueles processos e disse ainda que era importante perceberem o valor económico daqueles processos, deixando aquelas observações para que, em futuras informações, pudesse ser corrigido. Que seria, também, importante constar da informação, o relato das entidades, das receções que a Câmara fazia e dos assuntos que eram tratados, uma vez que sabia, por exemplo, a propósito da transferência de competências, que a Câmara Municipal recebeu o Sindicato dos Professores do Norte e gostava de saber o que foi falado e se e como a Câmara estava a pensar receber a transferência de competências em matéria de educação.

Presidente CME disse que poderiam ser mais exaustivos, mas que, para além daquela informação, estava sempre disponível para receber os Srs. Vogais e todas as pessoas e prestar todos os esclarecimentos que entendessem necessários. Sobre o estádio municipal disse que era evidente que havia uma derrapagem, era a realidade que se encontrava na informação escrita, tendo perspectivado que, até aquele momento,

existisse e se verificasse aquela derrapagem, que se prendia com questões decorrentes da obra, tendo-a acompanhado de muito perto, sendo uma obra muito importante, com uma grande dimensão e que representava um esforço muito grande no município, tendo-se verificado que existiam algumas não conformidades que tiveram de ser corrigidas e, numa obra daquela dimensão, assumiam aqueles valores, que se prendiam com alterações estruturais que tinham de ser implementadas por questões de segurança, perspetivando que não ficasse por ali. Relativamente à escola Sá Couto, disse que os trabalhos complementares decorriam de alterações que tiveram que ser implementadas para dar resposta a algumas necessidades que foram surgindo e também para corrigir alguns erros. Sobre a empreitada da zona norte, entre a Rua 20 e ReCafe, disse que, quando tomaram posse, já tinha um visível atraso, sendo que tinham desenvolvido todos os esforços, na medida do possível, para recuperar aquele tempo. Relativamente à piscina, disse que, independentemente daquilo que perspetivaram no seu programa, como compromisso eleitoral, em planear e construir uma piscina municipal, porque a atual não tinha condições, estava em fim de vida, tinham que zelar pela segurança e pelas boas condições do equipamento atual, sendo que tiveram de fazer algumas análises impostas pela delegação de Saúde e que o sistema de ventilação, não estava a funcionar, não garantindo as condições de segurança necessárias. Que em equipamentos com muitos anos e com falta de manutenção, era evidente que era necessário fazer aqueles investimentos, e que não podiam deixar os jovens e crianças, e também os outros utentes e os clubes, sem aulas e sem poderem usufruir da piscina. Relativamente às intervenções nas habitações sociais, julgava tratar-se do bairro da quinta em Paramos. Sobre o FACE, disse que era um equipamento num estado de degradação muito avançado que precisaria de uma intervenção mais profunda, mas até lá, de uma forma responsável e planeada, tinham de ir zelando pelo edifício. Quanto às medidas COVID, disse que o executivo fizera tudo e mais alguma coisa para que nada faltasse aos espinhenses, com um grande esforço financeiro, abrindo o centro de vacinação na Seara, contratando médicos, enfermeiros, mobilizando trabalhadores do município. Que tinham conseguindo fazer largas dezenas de milhares de inoculações, evitando assim que os espinhenses se deslocassem a Gaia. Que fizeram também alguns protocolos para terem vários pontos de testagem pelo município, entre outras medidas. Relativamente à receção do embaixador, disse que recebiam todos da mesma forma, sendo que já tinha recebido outros como a Sra. representante de Taiwan e também houve quem não gostasse, mas que receberia todos os diplomatas que visitassem o



município e que fizessem questão de uma visita institucional. Referiu que recebeu uma delegação, a pedido do Sindicato dos Professores do Norte, com o propósito de indagarem se o município iria receber as competências na área da educação, sendo que a resposta foi que receberiam todas as competências na área da educação, uma vez que já tinham assumido aquele compromisso.

Ana Rezende (CDU) disse que, depois das explicações do Sr. Presidente ficou algo perplexa, por ter justificado o teor da informação inócua que pretendia continuar a prestar à Assembleia, com base de que tinha a porta aberta para receber todos os vogais e todas as pessoas. Fez notar que o Presidente tinha de prestar a informação naquele Órgão Autárquico que era, dentro de um Concelho, o mais democrático que estava aberto a todos os munícipes, a todo o público. Que não passava pela cabeça de ninguém, num estado de direito democrático, fazer sujeitar os vogais de um órgão plural, a irem a despacho com o Sr. Presidente para que as conversas ficassem entre quatro paredes. Disse que aquela informação não servia o propósito.

Presidente CME disse que percebia porque também já esteve na oposição, mas o que pretendeu dizer, era que, para além daquela informação, estava disponível para explicar algumas dúvidas que pudessem advir daquela informação. Que tinham uma informação de 54 páginas, sintetizada, pragmática e funcional, e que podiam ser 200, 300 ou muitas mais, com todas as reuniões presenciais com as diversas instituições, com o atendimento aos munícipes, com as deslocações que fazia aos diversos equipamentos. Que lidava muito bem com o contraditório e que estava disponível para apresentar um modelo que fosse mais esclarecedor, sem dúvida, absolutamente nenhuma, sendo que não tinha o intuito de ocultar ou esconder o que quer que fosse.

João Matos (BE) disse que ouviu do Presidente um conjunto de generalidades acerca de todos os pontos em que tocou e que isso não bastava para se sentir esclarecido e sentir que cumpria o mandato que lhe foi conferido de fiscalização do trabalho do executivo municipal. Que colocou questões objetivas relativamente ao estádio municipal, à Escola Sá Couto e à empreitada da zona norte, e perguntou, uma vez que acompanhavam de perto as obras, o que viam, o que existia para justificar as derrapagens. Sobre a piscina não tinha dado justificação para a base, para os critérios da escolha da empresa. Perguntou qual o valor das reparações no sistema de ventilação das habitações. Sobre o FACE, disse que foram referidas mais generalidades outra vez, e que sobre as medidas COVID 19, para além da Feira de

vaidades referida, também não ficaram a saber de que constavam e porque ninguém beneficiou delas. Relativamente à visita do embaixador de Israel, referiu que era importante perceberem em que contexto foi recebido, se a convite do Presidente, se por proposta do embaixador e saber o que foi discutido e também saber a razão daquelas receções oficiais não estarem mencionadas no documento. Que também não respondeu à questão colocada sobre o fundo de Emergência Social, em que 5 famílias beneficiaram daquele apoio, num total de 1600 €, num contexto de crise social, perguntando se ficava tranquilo saber que somente 5 famílias tinham beneficiado daquele apoio

Teixeira Lopes (PS) disse que, depois daquele verdadeiro requisito dos vogais que o precederam, esmiuçando a informação que lhes foi apresentada em tempo devido, se estavam tão preocupados, com certeza não tiveram a curiosidade de ler a comunicação social de Espinho, nomeadamente a entrevista do Presidente da Câmara na Defesa de Espinho, onde fazia um Balanço dos primeiros 100 dias. Sobre as obras de requalificação de Espinho, feitas no mandato anterior, disse que foram construídas várias rotundas, uma delas na Rua 19, a qual, aparentemente, facilitou o trânsito, mas, na verdade, entre a rotunda da Rua 19 e o entroncamento da Rua 62 com a Avenida 24, quer no sentido Sul Norte, quer no sentido Norte Sul, onde existiam vários locais de atravessamento de peões, assistia-se a verdadeiras competições automobilísticas com velocidades vertiginosas. Acrescentou ainda que alguns automobilistas faziam saídas tipo "*le Mans*" das bombas da Repsol situadas na Avenida 24 e perguntou quais as medidas que poderiam ser tomadas.

Ana Rezende (CDU) fez um protesto porque de acordo com o vogal Teixeira Lopes em vez de informação escrita, os vogais tinham de ler entrevistas dadas à comunicação social, perguntando, então o que estavam ali a fazer e para que era necessária uma informação escrita do Presidente. Perguntou ainda se era aquela a consideração que tinham por aquele órgão autárquico, pelos munícipes.

Teixeira Lopes (PS) protestou pela forma como a vogal Ana Resende abordou a intervenção que acabara de fazer, reduzindo-a, sobre o seu ponto de vista. Que queria saber como, antes da realização das reuniões e sem utilizar as prerrogativas que lhes assistiam como vogais da Assembleia, podiam ter informações sobre os assuntos, para efetivamente se poderem inteirar.



Ana Rezende (CDU) contra protestou porque sabia muito bem o que o vogal Teixeira Lopes disse na sua primeira intervenção, criticou o tipo de perguntas que fizeram ao Presidente da Câmara e referiu que, se tivessem lido a entrevista na Defesa sobre os primeiros 100 dias de mandato daquele executivo, teriam as respostas, tendo sido sobre isso que protestou, dado que não substituía a informação escrita e a sua qualidade.

João Matos (BE) protestou porque elencou um conjunto de questões que não viu esclarecidas e gostaria de saber os porquês dessas respostas não lhe terem sido dadas, nem terem sido dadas àqueles que lhe confiaram o seu voto.

Presidente CME disse que relativamente ao FACE, a primeira linha do documento referia a reparação das coberturas, sendo que, por exemplo, o edifício progresso nunca teria aquele problema porque não tinha cobertura, a não ser que o executivo conseguisse fazer aquela intervenção, e pelo contrário, o FACE era um edifício já com alguns anos, com manutenção deficiente e apresentava graves problemas com a cobertura que se encontrava muito degradada, chovendo no seu interior. Que a cobertura tinha uma grande extensão, tendo sido feito um levantamento métrico e recolhidos orçamentos, tendo sido apurado o valor de 86 278 €. Disse que já explicara a questão da receção ao senhor Embaixador de Israel, tendo o mesmo vindo a convite do Cinanima para estar presente na sessão de encerramento, onde foi apresentado um filme sobre o Holocausto, tendo a Câmara Municipal de Espinho recebido institucionalmente o Senhor Embaixador e a sua esposa, acrescentando que não falaram sobre empreendimentos urbanísticos. Que o fundo de emergência Social referido era relativo ao ano de 2021 e não tinha nada a ver com políticas sociais, sendo um valor que ainda sobrou para algumas questões emergentes e que, naquele momento, já tinham um valor superior para o ano de 2022 como poderia ver no orçamento. Sobre o estádio municipal, esclareceu que era uma obra com alguma dimensão e que os diferentes intervenientes detetaram um erro em termos de cálculo estrutural, nomeadamente, nas sapatas, que, segundo os técnicos, não tinham capacidade estrutural para aguentar com as respetivas bancadas, o que originou novos estudos, um aditamento e uma alteração ao projeto para reforçar as sapatas com uma espécie de cinta, reforçando toda a estrutura. Que as quantidades que estavam calculadas foram insuficientes para aquelas que foram aplicadas em obra, com uma previsão inferior à realmente necessária. Que o mapa de quantidades foi esgotado e, portanto, o empreiteiro não podia ficar com o prejuízo surgindo assim os

tais trabalhos a mais, que havia, portanto, um somatório de intervenções que tiveram que ser operacionalizadas no sentido da obra continuar a ser desenvolvida.

Passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para esclarecer a feira de vaidades referida pelo vogal João Matos.

Vice-Presidente começou por referir que os homens e as mulheres de sucesso, as instituições de sucesso, eram aqueles que aproveitavam os quartos de hora e não perdiam tempo. Que o executivo estava ali para aprender com todos aqueles que pretendiam acrescentar valor de forma efetiva e que eram tantas as lições que recebiam que tinham de escolher aquelas de quem fez melhor do que eles. Sobre o que o município fez para ajudar o combate da pandemia, disse que, na sua opinião era exemplar, porque se antecipou 11 dias à declaração de Estado de calamidade, reabrindo, com esforço do município, o centro de vacinação da Seara que permitiu, de forma inequívoca, acelerar o processo de vacinação. Que, para não perderem tempo com feiras de vaidade, gostaria de convocar todos os vogais das diferentes forças políticas a identificar as questões pertinentes que se colocavam no futuro. Que a questão nuclear era convocar as forças políticas para convencerem os cerca de 1500 munícipes que não se quiseram vacinar, sendo que a prosódia, a dialética devia ser para ali dirigida porque o resto do trabalho estava feito. Segundo ponto em que deviam todos unir forças e conjugar esforços, era preparar o município, para o desafio próximo futuro, para administrar as doses às pessoas que tiveram COVID e ainda não foram vacinadas e, possivelmente, no final do ano para a administração de uma nova dose de vacinas

Ana Rezende (CDU) pediu um esclarecimento sobre a obra do estádio, sobre o valor da derrapagem, e que segundo as explicações do Presidente havia na base um erro de projeto, perguntando o que a Câmara fez ou estava a fazer para imputar as devidas responsabilidades e a indemnização devida. Relativamente às considerações do Senhor Vice-Presidente, lembrou que estavam ali a trabalhar e a fazer perguntas sobre a informação escrita do Senhor Presidente, que era um documento que estava fechado em si mesmo, e não sobre o que se projetava para o futuro.

Presidente da Mesa em exercício lembrou que o tempo para fazer perguntas já tinha terminado.

João Matos (BE) pediu esclarecimento porque o Presidente da Câmara não referiu quais os prazos de execução para as obras do FACE e relativamente às medidas



COVID e à importância de serem seletivos nas lições que lhes eram dadas, com certeza estariam absolutamente disponíveis para um debate, para uma sessão extraordinária, se fosse caso disso, onde pudessem projetar o futuro da cidade e pensar em todas as questões nucleares para o seu futuro, contudo agora estavam a debater a informação escrita do Presidente da Câmara e que continuava sem estar esclarecido do que constava a medida COVID19, sendo que era a terceira vez que colocava a questão. Que também questionou o critério para escolha da empresa para reparação na piscina municipal, que importou em 30 000 € e também ainda não obteve resposta.

Presidente CME disse que aquelas questões já tinham sido exaustivamente respondidas e esclareceu a vogal Ana Resende que, a seu tempo, iriam acatar as responsabilidades a quem de direito se, efetivamente fosse o caso, sendo que, evidentemente, os altos interesses do município seriam sempre salvaguardados. Que, naquele momento, estavam focados em avançar com a obra com o maior rigor possível.

Ponto 12. Tomar conhecimento da alteração por adaptação do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Espinho por força do Programa da Orla Costeira Caminha - Espinho (POC-CE).

Presidente CME esclareceu que houve uma transposição da legislação para os instrumentos de gestão territoriais municipais de acordo com o imposto pelo POC e que agora tinham um intervalo de tempo para acautelar, na medida do possível, os altos interesses do município relativamente à frente marítima e à praia de Paramos, que eram as questões que mais os preocupavam, tendo vindo a desenvolver vários esforços com várias entidades.

Ana Rezende (CDU) disse que, e sabendo que o executivo não tinha culpa alguma, aquele plano parecia um ziguezague, nomeadamente na zona de Paramos, com contornos para salvar a Capelinha, mas que o resto, pelo que percebia, era tudo arrasado. Devido à perigosidade do avanço do próprio mar naquela zona, perguntou o que o executivo estava a projetar fazer quanto às habitações, inclusivamente, se tivesse que, no futuro, desalojar dali população.

Jorge Pina (PS) referiu que, no anterior mandato, foi-lhes explicado que as construções na Rua 2, só seriam autorizadas, se o dono da construção assinasse um

termo em que se responsabilizava pela obra no caso de haver o avanço do mar, pelo que perguntou se se mantinha aquela obrigação.

João Matos (BE) disse que acreditavam que aquela matéria era de enorme importância, caso não pretendessem assumir uma perspectiva meramente burocrática do referido programa da orla costeira. Que, conforme já tinha referido ao Presidente da Câmara quando da reunião no exercício do direito de oposição, aquele passo só pressupunha a aplicação genérica das recomendações e que não deveria tratar-se, de uma mera formalidade que se cumprisse. Que o novo programa da orla costeira Caminha Espinho não introduzia nenhuma grande novidade, nem recomendava nada que as anteriores versões não tivessem proposto. Que, por isso, seria importante ouvirem ali agora o PSD porque, durante todo aquele tempo, andou a pigarrear, a arrastar os pés e a empurrar o problema com a barriga, em vez de aplicar algumas medidas então apontadas. Que nos dissessem por que razão insistiram na implantação de uma via permeável sobre o cordão dunar, sujeito a galgamentos e inundações e enterrando pareceres contrários de peritos oficiais. Que aquele POC, que tentava mais uma vez prevenir tragédias humanas, disciplinar a ocupação da orla costeira, estancar a expansão imobiliária em zonas há muito ameaçadas por galgamento e inundações e promover a deslocalização faseada de alguns núcleos de habitações em áreas muito críticas, nomeadamente junto à capela de São João, na praia de Paramos. Que estavam, entretanto, orçamentados vários milhões de euros para uma série de intervenções a concretizar, nomeadamente a alimentação artificial de praias, a construção e reforço de quebra-mares, demolições e requalificação de praias, que diriam alguns, eram pormenores de somenos importância. No documento que lhes foi apresentado, o artigo 39, ponto 3, referia que, no aglomerado da praia de Paramos, o uso dominante era o de equipamentos de animação turística, de recreio e de lazer, admitindo-se usos complementares como os usos comerciais e de serviços de apoio à atividade balnear, devendo ser eliminada a função habitacional existente em acordo com o disposto no programa da orla costeira Caminha Espinho e também o artigo 99 ponto 3 alínea b) subalínea 5, referia que se devia promover a deslocalização da habitação do aglomerado da praia de Paramos para espaços urbanos próximos no cumprimento do POC. Perguntou ao executivo se foi realizado um levantamento daquelas habitações a demolir no aglomerado da praia de Paramos; que plano existia para ressarcir e realojar as famílias afetadas e em que prazos aquele plano se iria estabelecer. Disse ainda que o artigo 99 ponto 3, alínea b) subalínea 7 referia que se



devia garantir o acesso ao lugar da praia de Paramos através de um arruamento por norte da pista do Aeródromo. Acrescentou que aquela matéria era anedótica, sendo que a via permeável já foi construída em 2018, e foi aliás motivo de auto-congratulação por parte de Pinto Moreira, apesar da Agência Portuguesa do Ambiente ter emitido um parecer desfavorável acerca daquele arruamento e o próprio plano municipal de emergência de proteção civil de Espinho desaconselhou a abertura de estradas paralelas à linha da Costa próximas do mar em cordões dunares. Recordou que, contra pareceres e recomendações, numa costumeira ânsia de protagonismo, Pinto Moreira disse o seguinte: “a deslocalização destas pessoas favorece o avanço do mar, devemos pugnar para que esta população fique aqui para que haja instalações, porque só com manutenção do aglomerado conseguimos sustentar o avanço do mar, devemos fixar as populações perto do mar, porque só assim conseguimos também criar sedimentos”. Perguntou ao executivo: o que tinha a propor relativamente àquela construção, que várias entidades certificadas desaconselharam; iria o executivo insuflar o pouco ou nada feito para ajudar a combater o inexorável avanço do mar; iria o executivo dar cobro a anos de irresponsabilidade e sonsice com que as matérias ambientais foram tratadas; iria o PS assumir uma pretensa virgindade em relação ao conhecimento que devia ter dos impactos do aquecimento global e das alterações climáticas. Por último repetiu a questão colocada ao senhor Presidente da Câmara no passado mês de outubro: para quando a elaboração de uma estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas.

Teixeira Lopes (PS) disse que pensava que, naquela matéria, a adaptação do plano diretor municipal àquilo que efetivamente estava consignado no POC era de vital importância não só para a defesa do mar, mas também para o desenvolvimento, da orla costeira e também o desenvolvimento económico, social, etc, permitindo que a Rua 2 pudesse ser efetivamente um veículo de embelezamento de turismo, sob o ponto de vista económico, de emprego, desenvolvimento da economia, etc., e não o turismo mirífico, que, muitas vezes estava na linguagem do radicalismo, com que aparecia normalmente associado a determinado tipo de intervenções políticas. Que aquela aprovação, que vinha na sequência da alteração do POC e do plano diretor municipal era vital para implementar tudo aquilo que pensavam acerca da defesa, do avanço do mar, da segurança das populações e das construções. Que o caso da praia de Paramos era emblemático sob o ponto de vista do considerado vital para a sua defesa. Que falaram ali de deslocalização da população, mas não se tratava disso,

sendo que, tanto que sabia, eram 5 ou 6 habitações que efetivamente estavam em risco e que, já com a aquiescência dos próprios moradores, seriam transferidas para um local ainda relativamente perto da praia, onde estariam em segurança. Que isso implicaria outro tipo de transformações, nomeadamente o caso de um parque de estacionamento, etc. Que uma das grandes riquezas de Espinho, aquilo que fazia com que gostassem muito de Espinho, era a Rua 2, onde se via muitas pessoas a tirar fotografias ao pôr do sol, a passear, a andar de bicicleta, em treino físico, a almoçar nos restaurantes, etc. Que, os novos proprietários que ficaram com o antigo campo do Espinho também ficariam limitados aquilo que podiam construir, porque o POC criaria alguns problemas. Acrescentou que a paisagem litoral de Espinho, sob o ponto de vista urbano, tinha casas com determinadas características, mas com as modificações que pensavam que seriam introduzidas no plano diretor municipal, poderiam permitir que, sem tirar as suas características fossem construídas outro tipo de habitações mais modernas, mais do agrado da vista, porque a vista era muito importante cultural e socialmente.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) disse, dirigindo-se, particularmente, aos vogais do Bloco de Esquerda e da CDU que era um ponto que tocava particularmente a área geográfica da freguesia de Paramos e era um ponto delicado, pelo que tinham que ter responsabilidade em falar sobre ele e não virem para ali com um papel escrito e com uma leitura feita, depois de terem feito trabalho em casa, e desfiar um rol de coisas que assim não eram. Referiu que a sessão estava a ser gravada e transmitida e que já tinham assustado a população de Paramos e do Concelho, nomeadamente e particularmente a da praia de Paramos. Que tinham de tratar daquele ponto de uma forma muito séria, que tinham obrigação de saber estar e de falar com a população, informando-a e também de falar com as pessoas responsáveis naquela área, sendo que o POC de 2006 já referia que a população da praia ia ser deslocalizada e talvez o de 1996 já o referia também. Que conhecia todo o trabalho já realizado com o anterior executivo, complementado com o atual, tendo-se feito várias reuniões onde tinha tido a satisfação de participar, e também visitas ao local com os responsáveis da Agência Portuguesa do Ambiente. Disse que queria descansar a população, nomeadamente da praia de Paramos, que conforme já disse na comunicação social, nada seria feito nas costas das pessoas. Que todos conheciam as características daquela zona, da perigosidade existente, sobretudo quando o mar estava mais feroz e tinham a obrigação de olhar por aquela gente de uma forma séria, de uma forma responsável e



também falar com as entidades competentes, com a Câmara Municipal e também com a Agência Portuguesa do Ambiente de forma a minimizar quaisquer custos habitacionais que pudessem existir. Que, pelo menos a curto/médio prazo, o aglomerado habitacional da praia de Paramos não seria totalmente deslocalizado, prevendo-se, eventualmente, que possa acontecer às habitações mais próximas da zona dunar, e que as mesmas seriam reconstruídas no lugar da praia. Acrescentou que, previamente, as pessoas seriam esclarecidas e informadas, sendo que ainda não tinham nada definido em concreto. Que todos deviam procurar dar as suas sugestões para, de uma forma conjunta, ultrapassarem a situação, mas sem alarmismos. Acrescentou que, quando da visita que efetuaram à praia de Paramos, falaram também da defesa da Costa de Paramos e do Concelho, tendo ficado animado com as informações que a Diretora da Agência Portuguesa do Ambiente lhes transmitiu, embora continuassem preocupados porque existia naquele local não só a capela, mas também habitações e a ETAR. Sobre a via permeável, disse que de facto, não criaram obstáculos à sua construção e não viam inconveniente na sua existência, mas que previamente fizeram um protocolo com a Câmara Municipal, onde impuseram algumas regras, tendo sido cedido algum terreno que era propriedade da Junta de Freguesia, e que não acreditava que a Câmara tivesse feito uma coisa ilegal aos olhos de tanta gente. Que a via permeável ajudava a deslocação das pessoas, com um percurso mais curto, sobretudo em deslocação de e para Espinho.

Ana Rezende (CDU) fez um protesto, começando até a achar que tinha sérios problemas de comunicação, porque sobre aquele assunto, fez uma pergunta ao executivo, não sendo sua intenção alarmar populações, nem fazer nenhum espetáculo. Disse que o Presidente da Junta de Paramos fazia demagogia sabendo que estava a ser filmado. Que ele andava no terreno, tinha contactos institucionais com todas as entidades envolvida na questão, mas que, nenhuma daquelas entidades, nem o Presidente da Junta, podiam negar o que estava previsto e que decorria da lei. Lembrou o artigo 99, que previa a deslocalização de moradores e a expressão ali referida era mesmo deslocalização. Que o Presidente da Junta disse que não seria a curto nem a médio prazo, mas não conseguiu excluir que teria que acontecer, pelo que não podia querer limitar e fazer parecer aquilo que não foi a intervenção dos vogais na Assembleia, no cumprimento do seu mandato.

João Matos (BE) disse que o Presidente da Junta de Freguesia de Paramos acusou-o de vir para ali ler um rol de gritantes afirmações e de fazê-lo, até porque, estavam a

ser televisionados, considerando que aquela condescendência, paternalismo, com os fregueses não lhe ficava mesmo nada bem, porque as pessoas eram adultas e mereciam ser informadas, cabendo-lhe a ele a todos os outros vogais colocar as questões. Disse que preparou a sua intervenção, leu e colocou questões baseando-se nos documentos. Que de facto se tratava de deslocalização da habitação do aglomerado da praia de Paramos, conforme constava no artigo 99.3, alínea b) subalínea 5. Que quem questionava e escrutinava era também responsável, era sério e estava ali de boa-fé. Que o Presidente da Junta de Freguesia referiu que a deslocalização não ocorreria a curto ou médio prazo, enquanto cá estivesse, mas que não era assim que se tratavam as pessoas, porque, naturalmente, a longo prazo, aquela deslocalização, teria de ocorrer. Repetiu às questões que tinha colocado: se foi realizado o levantamento das habitações a demolir no aglomerado da praia de paramos; qual o plano para ressarcir e realojar as famílias afetadas e em que prazos aquele plano se estabeleceria. Relativamente à construção da via permeável, disse que não se tratava de afirmações fantasiosas, sendo que no artigo 99.3 alínea b) subalínea 7, referia que devia garantir-se o acesso ao lugar da praia de Paramos através de um arruamento por norte da pista do Aeródromo. De facto, a via permeável já se encontrava construída e considerava que dizer que não se acreditava que a Câmara Municipal o fez com algum parecer contrário era uma fezada.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) contra protestou, dizendo que, obviamente, o vogal do BE estava ali em representação de algumas pessoas que o elegeram, e que, da mesma forma, se ele não tivesse sido a pessoa mais votada na freguesia de Paramos, também não estaria ali, sendo que as pessoas acreditavam no grupo que liderava a freguesia de Paramos, acreditavam de facto na pessoa do Manuel Dias. Fez notar que não tinha dito que enquanto ali estivesse nenhuma casa seria demolida, mas se disse queria corrigir, sendo que queria dizer que, enquanto ali estivesse, defenderia a população de uma forma intransigente e que nunca nada seria feito nas costas das pessoas. De facto, como o vogal do BE já referiu noutra intervenção, a Assembleia Municipal era órgão fiscalizador da atividade da Câmara Municipal, sendo que a Assembleia de Freguesia era o órgão fiscalizador da atividade da Junta de Freguesia, mas que o Presidente da Junta tinha um papel diferente, não fiscalizava, tinha que andar no terreno, falando com as pessoas, trabalhava e executava. Em relação ao referido pela vogal Ana Rezende de que ele vinha para ali fazer demagogia só porque estava a ser filmado, referiu que, devido à pandemia, as assembleias



municipais começaram a ser a ser filmadas e transmitidas, e que nada tinha contra. Que falava quando o tinha que fazer, defendo a sua população quando tinha de defender, mas não era demagogia, porque ser demagogo era dizer ali uma coisa e dizer outra lá fora e que podia haver pessoas assim, mas não ele. Que a sua atitude podia ter parecido demagógica, mas que definitivamente não era.

Ana Rezende (CDU) disse que tinha sido o Presidente da Junta de Paramos que tinha começado por referir-se a ela e ao vogal do Bloco de Esquerda, referindo que, aproveitando o facto de estarem a ser filmados, tinham amedrontado as populações e criado o pânico nas populações, fazendo uma intervenção naquela senda, e que quando falava em demagogia era exatamente aproveitando aquela circunstância, de vir acusar quem estava ali a fazer o seu trabalho, como vogal, de lançar o pânico, sendo que a intervenção do Presidente da Junta foi demagógica.

Presidente CME explicou que, como já tinha referido, foram obrigados a fazer a transposição da legislação nacional para a legislação municipal até 25 de outubro, sob pena de ficarem com todos os instrumentos de gestão territorial suspensos e que herdaram um estudo do executivo anterior, designado por plano especial, consistindo num plano de recuo programado. Que não se devia criar alarme social. Acrescentou que a praia de Paramos não seria arrasada, naquele momento, seriam lá feitas várias intervenções em conjunto com o município, com a Junta de Freguesia e com a Agência Portuguesa do Ambiente, e que, em conjunto, continuariam a defender a costa, não abdicando disso e, por outro lado, continuariam a acompanhar e a monitorizar a população. Que, para além da requalificação de todo o lugar da praia, poderia existir a intenção, mas nada ainda estava fechado, de demolição de 4, 5 ou 6 habitações e um estabelecimento, uma vez que estavam em risco, tendo de se equacionar a sua deslocalização para uma zona de segurança, mas na própria praia. Que o referido pelo Presidente da Junta de Paramos correspondia à verdade. Que aquele assunto já estava definido no plano, as famílias estavam identificadas e os futuros lotes também. Relativamente a um parque de estacionamento teriam de ser feitos alguns ajustes e teremos de acautelar uma ou outra situação que eventualmente não foram previstas. Sobre a questão do vogal Jorge Pina, disse que desconhecia o assunto, acrescentando que, naquele momento, o que se podia fazer na rua 2 e preocupava-os porque condicionava-os, tendo graves repercussões para o município de Espinho, enquanto não conseguissem adaptar o POC à realidade do município, sendo que era um trabalho que estavam a desenvolver com a Divisão de Planeamento Estratégico e com outras

entidades, nomeadamente com a APA. Que naquele momento, só se podia fazer obras de conservação aos prédios naquela rua e que, naquele momento, era a realidade existente, por um lado, continuavam a trabalhar na defesa da costa e, por outro lado, estavam a desenvolver planos que salvaguardassem os interesses municipais. Que seria feito um período de discussão pública e também sessões públicas de discussão e de esclarecimento.

João Matos (BE) pediu esclarecimentos porque o Presidente da Câmara referiu a obrigatoriedade do processo e, na sua intervenção inicialmente, em que referiu que não deviam limitar-se a cumprir os requisitos formais daquele programa, não ficar pelas generalidades do que constava do mesmo, mas ir a fundo e traçarem um plano para a cidade, um projeto de futuro que levasse em consideração as alterações climáticas, pouco ou nada esclareceu relativamente às questões que tinha colocado. Fez notar que, uma vez que o levantamento estava feito, era importante conhecê-lo e explicar em que prazos o plano que visava ressarcir e realojar as famílias afetadas se estabeleceria. Relativamente ao artigo 99.3 alínea b) subalínea 7, perguntou, de novo, o que o executivo tinha a propor relativamente à construção que várias entidades certificadas desaconselharam; se o executivo iria insuflar o pouco ou nada feito pelo PSD para ajudar a combater o inexorável avanço do mar; se executivo iria dar cobro a anos de irresponsabilidade e sonsice com que as matérias ambientais foram tratadas e para quando a elaboração de uma estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas.

Presidente CME pediu para prestar alguns esclarecimentos, tendo o Presidente da AM em exercício referido que a sessão estava encerrada não havendo intervenção por parte do público presente.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício,



A Funcionária Municipal,
